

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MCTI Nº 837, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o teor do Parecer de Força Executória nº 01575/2025/CORESPNE/PRU3R/PGU/AGU, e o que consta no Processo Administrativo nº 01340.010199/2024-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação procedida mediante a Portaria MCTI nº 698, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 30 subsequente, para o cargo da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, na forma que se segue:

I - Por perda do prazo de posse, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Perfil 5: Tecnologista Júnior I (TG05)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Metrologia Mecânica e Metrologia Física

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
1º	ALEXANDRE CARBONERA BETTIATO	AMPLA	0415440

Perfil 11: Tecnologista Júnior I (TG11)
Local de Atuação: Cachoeira Paulista/SP
Especialidade: Manutenção de Infraestrutura de Energia Geração e Distribuição - Ar Condicionado, Combate a Incêndio e Controle de Acesso em Instalações Críticas de Cpd de Grande Porte

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
1º	EMERSON VILELA	AMPLA	0415515

Perfil 18: Tecnologista Júnior I (TG18)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Desenvolvimento de Software para Operação de Satélites

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	TALES GOUVEIA FERNANDES	AMPLA	0415571

Perfil 21: Tecnologista Júnior I (TG21)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Desenvolvimento e Integração de Partes para Pequenos Satélites

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
1º	LIDIA HISSAE SHIBUYA SATO	AMPLA	0415589

Perfil 30: Tecnologista Pleno 1 - I (TG30)
Local de Atuação: Cachoeira Paulista/SP
Especialidade: Desenvolvimento de Produtos de Satélites e Radares Meteorológicos e Aplicações, bem como Processamento de Imagens

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
1º	CAIO ÁTILA PEREIRA SENA	AMPLA	0415685

Perfil 32: Tecnologista Pleno 1 - I (TG32)
Local de Atuação: Cachoeira Paulista/SP
Especialidade: Processamento de Dados Meteorológicos e Georreferenciados; Desenvolvimento de Software na Área de Meteorologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
1º	DIDIER AUGUSTO VEGA OLIVEROS	AMPLA	0415711

Perfil 40: Tecnologista Pleno 1 - I (TG40)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Desenvolvimento de Instrumentação Científica para Projetos Espaciais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
1º	RENATO LAUREANO SÁ	AMPLA	0415785

II - Em razão do não preenchimento dos requisitos exigidos no certame, nos termos do Edital nº 1, de 6 de outubro de 2023, publicado no DOU do dia 9 subsequente, e suas retificações:

Perfil 39: Tecnologista Pleno 1 - I (TG39)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Garantia do Produto e da Qualidade

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	RAFAEL MACHADO HASMAN	AMPLA	0415776

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos abaixo indicados da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, para ter exercício no INPE, deste Ministério, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme resultado final homologado pela Portaria MCTI nº 5, de 2 de janeiro de 2025, publicada no DOU do dia 7 seguinte:

Perfil 5: Tecnologista Júnior I (TG05)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Metrologia Mecânica e Metrologia Física

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	LUIZ FERNANDO MAIA DE ALMEIDA	AMPLA	0415440

Perfil 6: Tecnologista Júnior I (TG06)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Metrologia Elétrica e de Rádio Frequência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
1º	PEDRO OLIVEIRA COSTA MACHADO NETO	AMPLA	0415462
2º	PATRICIA ARIANA GRILO DIAS	AMPLA	0415464

Perfil 11: Tecnologista Júnior I (TG11)
Local de Atuação: Cachoeira Paulista/SP
Especialidade: Manutenção de Infraestrutura de Energia Geração e Distribuição - Ar Condicionado, Combate a Incêndio e Controle de Acesso em Instalações Críticas de Cpd de Grande Porte

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	TELMO CLAUDINEI MACHADO	AMPLA	0415515

Perfil 18: Tecnologista Júnior I (TG18)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Desenvolvimento de Software para Operação de Satélites

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
3º	VILIAM DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	AMPLA	0415571

Perfil 21: Tecnologista Júnior I (TG21)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Desenvolvimento e Integração de Partes para Pequenos Satélites

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	ELOY MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	AMPLA	0415589

Perfil 30: Tecnologista Pleno 1 - I (TG30)
Local de Atuação: Cachoeira Paulista/SP
Especialidade: Desenvolvimento de Produtos de Satélites e Radares Meteorológicos e Aplicações, bem como Processamento de Imagens

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
3º	ANDRÉA DE LIMA OLIVEIRA	AMPLA	0415685

Perfil 32: Tecnologista Pleno 1 - I (TG32)
Local de Atuação: Cachoeira Paulista/SP
Especialidade: Processamento de Dados Meteorológicos e Georreferenciados; Desenvolvimento de Software na Área de Meteorologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
4º	VALTER JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA	0415711

Perfil 39: Tecnologista Pleno 1 - I (TG39)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Garantia do Produto e da Qualidade

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
3º	CARLO FABRICIO NUNES CAMPOS	AMPLA	0415776

Perfil 40: Tecnologista Pleno 1 - I (TG40)
Local de Atuação: São José dos Campos/SP
Especialidade: Desenvolvimento de Instrumentação Científica para Projetos Espaciais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	LUAN MATEUS BOCALAN VOGÁS	AMPLA	0415785

Art. 3º Os cargos de que tratam o art. 1º, em função do disposto no art. 211 da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, serão reenquadrados nas tabelas de correlação previstas no Anexo CCXXXIV da referida Lei, nos seguintes termos:

DE			PARA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Tecnologista	Pleno 1	I	Tecnologista	B	IV
Tecnologista	Júnior	I	Tecnologista	B	I

Art. 4º Conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990, a posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial que julgue o nomeado física e mentalmente apto para o exercício do cargo.

Parágrafo único. A inspeção médica oficial de que trata o caput poderá ser realizada por:

I - servidores públicos federais: ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho; investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS); integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), das esferas federal, estadual, distrital ou municipal

Art. 5º Nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, publicada no DOU do dia 27 seguinte, deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais para inspeção médica oficial:

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

- a) hemograma completo com plaquetas;
- b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
- c) glicemia de jejum;
- d) creatinina;
- e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
- f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
- h) EAS

§ 1º Os exames mencionados no inciso II somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

§ 2º A realização dos exames médicos relacionados no inciso II ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 6º Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do candidato.

§ 1º Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe.

§ 2º No caso de utilização pelo profissional de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

Art. 7º O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá solicitar, mediante justificativa:

- I - a repetição dos exames já apresentados;
- II - a realização de exames não elencados nesta Portaria; e
- III - a apresentação de parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.

Art. 8º A conclusão da inspeção médica oficial será formalizada por meio de atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público.

Parágrafo único. O atestado de que trata o caput será emitido, preferencialmente, em duas vias.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

